



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO E PODA DA ÁRVORE DA PRACINHA DO BAIRRO NOVA VENEZA.**

JUSTIFICATIVA

O espaço é utilizado diariamente por moradores, especialmente crianças e famílias que utilizam a área para lazer e convivência. No entanto, a iluminação insuficiente tem gerado sensação de insegurança no período noturno.

Além disso, a necessidade de poda da árvore se justifica tanto pela manutenção adequada do espaço quanto pela segurança dos frequentadores, evitando riscos com galhos excessivos ou comprometidos.

A adoção dessas providências contribuirá para a valorização do espaço público, proporcionando mais segurança, bem-estar e qualidade de vida aos moradores do bairro.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de Março de 2026.

**João Batista de
Freitas do Nascimento**

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ID: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João Batista de
Freitas do Nascimento, E=vereador@camaravrb.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.03 15:21:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil